



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no artigo 10 do Regimento interno e como também o artigo 30 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 09 de junho de 2023, sexta feira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 07 de junho de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no artigo 10 do Regimento interno e como também o artigo 30 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 09 de junho de 2023, sexta feira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 07 de junho de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES